**REQUERIMENTO N° 011/2023**

Heitoraí, 15 de junho de 2023.

Exmo. Sr. Antônio Lúcio do Amaral
DD Presidente da Câmara Municipal de Heitoraí

Eu, Luís Paulo de Oliveira Moura, Vereador, militante nesta casa de Leis, venho com devido respeito e acatamento, requerer que após ser submetido à apreciação do plenário, sendo finalmente aprovado, seja tomada as seguintes providências:

1 – Solicito ao executivo municipal que tome as providências necessárias para fazer a manutenção dos veículos do transporte escolar do município.

Termos que peço deferimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Heitoraí, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.

Luís Paulo de O Moura

LUÍS PAULO DE OLIVEIRA MOURA
Vereador

## JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição Federal de 88, o aluno de escola pública tem o direito ao transporte escolar. A Lei nº 9.394/96, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), reforça que o Estado deve garantir material didático, alimentação, assistência à saúde e transporte.

O Guia do Transporte Escolar, produzido pelo FNDE e Ministério Público, aponta que os veículos autorizados a transportar alunos são os mesmos que, em conformidade com as normas do Código de Trânsito Brasileiro e da Marinha do Brasil, têm especificações adequadas para transporte de passageiros, a exemplo de ônibus, vans, kombis e embarcações.

Para garantir um transporte escolar com qualidade e segurança desde o momento do embarque até ao desembarque, alguns critérios devem ser obedecidos, são eles: pontualidade; tempo de estadia dentro da condução; habilitação e competência dos profissionais envolvidos; manutenção e inspeção constante dos veículos; adaptações às pessoas com deficiência e condições do trajeto.

Outro ponto que merece atenção diz respeito à logística do percurso e à quantidade adequada de passageiros. No cumprimento da democratização do acesso à educação, o transporte escolar deve oferecer condições mínimas de qualidade, segurança e inclusão.

Mais do que meios para chegar à escola, a administração pública deve fornecer bem-estar e proteção a todos os estudantes nesse trajeto.

Desde já agradeço a todos os nobres vereadores desta casa e conto com a colaboração de todos.

Luís Paulo de O. Moura

LUÍS PAULO DE OLIVEIRA MOURA
Vereador